



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 116/2025

Exmo.

Sr Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 02 de dezembro de 2025, pelos belíssimos trabalhos realizados através do SALÃO 2 IRMÃOS.

Justificativa

O Salão 2 Irmãos iniciou sua trajetória em 2008, quando era conduzido apenas pelos dois irmãos que lhe deram nome. Especializado em corte masculino e barbearia, o estabelecimento cresceu e se consolidou como referência em Divinópolis.

Ao longo dos anos, a empresa passou a contar com profissionais altamente qualificados e capacitados, sempre comprometidos em oferecer o melhor atendimento a seus clientes. A ética, presente em cada serviço prestado, tornou-se marca registrada do Salão 2 Irmãos, fortalecendo sua reputação e consolidando seu nome no mercado divinopolitano.

Hoje, celebramos não apenas o sucesso de um empreendimento, mas a história de dedicação, profissionalismo e respeito à comunidade.

BRENO JÚNIOR
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

382**8E8****5VG****W50**